



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.518.793/0001-29, estabelecida à Rua João Afonso Moreira, Nº 283, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, sem representante nesta sessão, pois teve seus documentos enviados pelos Correios; **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.704.844/0001-65, estabelecida à Rua Braúna, Nº 190, Bairro Alto Boa Vista, Patos de Minas/MG, CEP: 38.703-800, sem representante nesta sessão, pois teve seus documentos enviados pelos Correios; **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.648.188/0001-90, estabelecida à Rua Caviúna, Nº 200, Bairro Alto Boa Vista, Patos de Minas/MG, CEP: 38.703-792, sem representante nesta sessão, pois teve seus documentos enviados pelos Correios; **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.505.564/0001-24, estabelecida à Rua Ere, Nº 34, Primeiro Andar, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, sem representante nesta sessão, pois teve seus documentos enviados pelos Correios; **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.244.376/0001-28, estabelecida à Rua Verbenas, Nº 27, Bairro Montreal, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-379, sem representante nesta sessão, pois teve seus documentos enviados pelos Correios;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.278.789/0001-51, estabelecida à Rua Flávio Régis do Nascimento, Nº 13, Jardim Andaraí, São Paulo/SP, CEP: 021.166-050, representado nesta sessão por seu procurador **WELINGTON DO CARMO LAMBERT**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 474.258.656-53 e portador do RG Nº 12.974.398 SSP/SP; **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.262.313/0001-13, estabelecida à Rua Pedro Caldas Rebelo, Nº 199, Bairro Santo Ivo, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-552, representado nesta sessão por seu procurador **DOUGLAS GIOVANI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.677.756-59 e portador do RG Nº M-11.212.167; **K.C.R IND E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.251.627/0001-90, estabelecida à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ CARLOS SOUZA LIMA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.144.206-63 e portador do RG Nº M.1.424.593 SSP/MG; **FAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.393.891/0001-47, estabelecida à Avenida Monsenhor Alderigi, Nº 238, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-284, representado nesta sessão por seu procurador **MICHEL APARECIDO MIGUEL SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.845.388-03 e portador do RG Nº 23.218.620-0 SSP/SP; **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.589.504/0001-86, estabelecida à Avenida Tiradentes, Nº 4.455, Setor Industrial, Londrina/PR, CEP: 86.072-000, representado nesta sessão por seu procurador **ANTÔNIO MÁRCIO VILELA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 310.348.536-00 e portador do RG Nº MG-14.384.60 SSP/MG; **ELBER INDÚSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 81.618.753/0001-67, estabelecida à Rua Progresso, Nº 150, Bairro Centro, Agronômica/SC, CEP: 89.188-000, representado nesta sessão por seu procurador **RAFAEL CAMILO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 111.035.336-73 e portador do RG Nº M-12.763.757 SSP/MG; **DENTAL SÂMIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.327.540/0001-87, estabelecida à Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160/Sala 328, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **WASHINGTON FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 444.357.706-87 e portador do RG Nº M-2.957.194 SSP/MG; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.874.929/0001-40, estabelecida à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, Km 99, S/Nº, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-484, representado nesta sessão por seu procurador **EMERSON ROBERTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 039.424.026-02 e portador do RG Nº 11.097.058 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Foi feita uma pausa para horário de almoço das 12h00min horas às 13h30min, onde retornaram a Equipe de Licitação juntamente com os licitantes. Dando sequência, foram abertos os envelopes de propostas verificando-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (JATO DE BICARBONATO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 224,13 (duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), lance apresentado pela empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 224,13 (duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos). Para o **ITEM 02 (SELADORA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), apresentado pela empresa **FAM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais). Para o **ITEM 03 (APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.929,00 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais), apresentado pela empresa **DENTAL SÂMIA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.929,00 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais). Para o **ITEM 04 (CARRO CURATIVO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 800,00 (oitocentos reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Para o **ITEM 05 (MESA DE MAYO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), apresentado pela empresa **FAM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais). Para o **ITEM 06 (ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL)**, houve a desclassificação da empresa **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, pois esta não atendeu as especificações do Edital, sendo que o item da proposta conforme consulta realizada na internet possui somente 3 canais e não 12 canais como está sendo solicitado no modelo de proposta do Edital. Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais), apresentado pela empresa **FAM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e novecentos reais). Para o **ITEM 07 (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 800,00 (oitocentos reais), apresentado pela empresa **K.C.R IND E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 08 (REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO – AMBU)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 09 (DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO – DEA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 10 (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO IMUNOBiolÓGICA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 11 (CENTRÍFUGA LABORATORIAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.569,00 (mil quinhentos e sessenta e nove reais), apresentado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais). Para o **ITEM 12 (ESTETOSCÓPIO INFANTIL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), apresentado pela empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 29,00 (vinte e nove reais). Para o **ITEM 13 (SUPORTE DE SORO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais). Para o **ITEM 14 (NEBULIZADOR PORTÁTIL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Matheus Henrique da Silva Sampaio**

**Membro**

**João Lázaro Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**

**Viviane da Conceição Rosa Ferreira**

**Membro**

**CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTO MÉDICO  
HOSPITALAR EPP**

**Wellington do Carmo Lambert**

**DAIANI SOUZA CRUZ – ME**

**Douglas Giovani da Silva**

**K.C.R IND E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**Luiz Carlos Souza Lima Silva**

**FAM LTDA**

**Michel Aparecido Miguel Soares**

**INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA**

**Antônio Márcio Vilela**

**ELBER INDÚSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA**

**Rafael Camilo Ferreira**

**DENTAL SÂMIA LTDA – ME**

**Washington Ferreira**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**Emerson Roberto Silva**